

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

D E C R E T O Nº 3259, DE 8 DE AGOSTO DE 2023

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 78.984,36 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 9.851, de 12 de janeiro de 2023

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 78.984,36 (Setenta e Oito Mil, Novecentos e Oitenta e Quatro Reais e Trinta e Seis Centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011545115087556 - SEDOP	015000000001	444042	22.683,76
261010612815028832 - PMPA	017000000006	339015	2.462,23
261010612815028832 - PMPA	017000000006	339039	17.376,37
871010824415058858 - FEAS	015000000001	339008	36.462,00
TOTAL			78.984,36

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
261010618115028259 - PMPA	017000000006	339030	19.838,60
672011648214898185 - COHAB	015000000001	449051	22.683,76
871010824415058862 - FEAS	015000000001	339039	36.462,00
TOTAL			78.984,36

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 8 de agosto de 2023.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

D E C R E T O Nº 3260, DE 8 DE AGOSTO DE 2023

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, no valor de R\$ 157.194,53 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso I da Lei Orçamentária nº 9.851, de 12 de janeiro de 2023

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 157.194,53 (Cento e Cinquenta e Sete Mil, Cento e Noventa e Quatro Reais e Cinquenta e Três Centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011581114997659 - SEDOP	015000000001	444042	157.194,53
TOTAL			157.194,53

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Excesso de Arrecadação, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 8 de agosto de 2023.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 972258

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

EXTRATO DE PORTARIA Nº 086/2023 – SF/CMG, DE 08 DE AGOSTO DE 2023

Suprido: RHUAN WARLEY COSTA BARRA, MF nº 5973432/1; Prazo p/ aplicação: 60 (sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.200,00; Elemento de Despesa: 33.90.39 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica); Fonte de recurso: 0150; Ordenador de Despesa: Osmar Vieira da Costa Júnior - CEL QOPM.

EXTRATO DE PORTARIA Nº 087/2023 – SF/CMG, DE 08 DE AGOSTO DE 2023

Suprido: IOLENE LEANDRO TAVARES, MF nº 5397146/1; Prazo p/ aplicação: 60 (sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 4.400,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (Material de Consumo); Fonte de recurso: 0150; Ordenador de Despesa: Osmar Vieira da Costa Júnior - CEL QOPM.

EXTRATO DE PORTARIA Nº 088/2023 – SF/CMG, DE 08 DE AGOSTO DE 2023

Suprido: JOSÉ ROGÉRIO DA SILVA HOLANDA, MF nº 57198359/1; Prazo p/ aplicação: 60 (sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 8.800,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (Material de Consumo) – R\$ 3.800,00; Elemento de Despesa: 33.90.39 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) – R\$ 5.000,00; Fonte de recurso: 0150; Ordenador de Despesa: Osmar Vieira da Costa Júnior - CEL QOPM.

Protocolo: 972251

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA

Portaria nº 504/2023-PGE.G., de 07 de agosto de 2023

O Procurador-Geral do Estado, no uso das suas atribuições legais...

RESOLVE:

EXCLUIR, a servidora Lícia Mara da Silva Oliveira, identidade funcional nº 5775264/2, da Portaria nº 442/2023-PGE.G., de 12.07.2023, publicada no DOE 35.471 de 14.07.2023.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

RICARDO NASSER SEFER
Procurador-Geral do Estado

Protocolo: 972030

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

EXTRATO – CONTRATO Nº 023/2023-SEAC

Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de livros impressos, para atender as necessidades da Secretaria Estratégica de Articulação da Cidadania.

Fundamentação: em observância às disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Data da assinatura: 08/08/2023.

Vigência: 08/08/2023 a 07/08/2024.

Valor Global: R\$ 4.461.912,00 (quatro milhões, quatrocentos e sessenta e um mil, novecentos e doze reais);

Dotação Orçamentária: UO: 76101 - Secretaria Estratégica de Estado de Articulação da Cidadania; Função: 08 - Assistência Social; Sub Função: 244; Programa: 1500 - Cidadania Justiça e Direitos Humanos; Projeto de Atividade: 8591- Articulação de ações da cidadania; Fonte do Recurso: 015000000001; Ação: 289512; Plano Interno: 1050008591c; Natureza da Despesa: 339030.

Contratada: PALMIERI LIVRARIA AMAZÔNICA LTDA, CNPJ nº 33.169.934/0001-00, com sede na Rua do Una, nº 202, Sala A, Bairro do Telégrafo, CEP 66.035-00, Belém/PA.

HUMBERTO BOZI SPINDOLA
Ordenador de Despesas

EXTRATO – CONTRATO Nº 024/2023-SEAC

Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de livros impressos, para atender as necessidades da Secretaria Estratégica de Articulação da Cidadania.

Fundamentação: em observância às disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Data da assinatura: 08/08/2023.

Vigência: 08/08/2023 a 07/08/2024.

Valor Global: R\$4.758.624,00 (quatro milhões, setecentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e vinte e quatro reais);

Dotação Orçamentária: UO: 76101 - Secretaria Estratégica de Estado de Articulação da Cidadania; Função: 08 - Assistência Social; Sub Função: